

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA IFMAT
EDITAL Nº 13/2025

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial Continuada - FIC, a saber:

IFMAT

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IFSertãoPE, campus Serra Talhada, <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IFSertãoPE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: IFMAT

a) Objetivo geral:

Promover o nivelamento e o fortalecimento das competências matemáticas dos estudantes do Ensino Médio da rede pública, por meio de atividades pedagógicas articuladas, visando melhorar seu desempenho nas avaliações externas, especialmente no ENEM e no SAEB, ampliando suas oportunidades de acesso ao Ensino Superior e contribuindo para a sua formação integral.

Objetivos específicos:

- Desenvolver atividades de reforço e revisão dos conteúdos matemáticos fundamentais para o Ensino Médio, com foco nas competências e habilidades exigidas pelo ENEM e SAEB;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

- Estimular o raciocínio lógico, a resolução de problemas e a interpretação de questões matemáticas, promovendo a aplicação prática dos conceitos;
- Contribuir para a melhoria dos índices de desempenho dos alunos da rede pública nas avaliações externas, fortalecendo a qualidade do ensino ofertado.

b) Carga Horária: 40 horas

c) Número de vagas: 40

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.

e) Pré-requisitos: Estar cursando o Ensino Médio.

f) Dia da semana e horários de aula: As aulas acontecerão regularmente todas as semanas de duração do curso, às quintas-feiras, das 19h às 21h.

g) Período: 03/07/2025 a 31/07/2025

i) Local de realização das aulas: Online – Google Classroom

j) Conteúdo Programático: Anexo I deste edital

3 DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2025.1.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 17 de junho a 26 de junho de 2025.

4.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/LfzzxABugtrU8UV49>

4.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário item 4.2.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

4.3 O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IF Sertão PE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

4.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

5.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.

5.3 Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

7.2 A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

7.2. O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

7.3 Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8 RECURSO

8.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 29 de junho de 2025, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
17/06/2025	Publicação do Edital	Site institucional
17/06/2025 a 26/06/2025	Inscrições	Formulário eletrônico
27/06/2025	Homologação das inscrições	Site institucional
28/06/2025 a 29/06/2025	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
30/06/2025	Divulgação do resultado dos recursos, sorteio e resultado final	Site institucional
30/06/2025 a 03/07/2025	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
03/07/2025	Início das aulas	Google Classroom

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF Sertão PE – *Campus Serra Talhada*, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 17 de junho de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor Geral Campus Serra Talhada

Portaria nº 170, de 01/03/2024

Matrícula SIAPE nº 1871373

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, e ainda de acordo com as características de cada curso.

IFMAT
I. Número Primo e Número Composto, Fatoração e Divisores de um Número, Mínimo Múltiplo Comum (MMC) e Máximo Divisor Comum (MDC); II. O Conceito de Fração e Operações envolvendo Frações; III. Equação do Primeiro Grau e Sistemas de Equações do Primeiro Grau; IV. Equação do Segundo Grau e Equações Biquadradas; V. Potenciação, Radiciação e Produtos Notáveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____
NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

_____ RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura /SIAPE

Observação: Enviar para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br